

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N. 25/2017

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar a Prefeitura Municipal de Queluz, sobre a possibilidade em alterar o prazo máximo para troca de veículos e retirar a exigência de colocar faixa adesiva na lataria dos veículos permissionários de taxi no Município de Queluz.

Requeiro ainda que o executivo Municipal proceda a uma maior fiscalização dos veículos não autorizados a atuar como taxi no Município de Queluz.

Outrossim, requeiro ainda, o fornecimento da lista atualizada contendo os taxistas de Queluz e a colocação de identificação para as vagas de taxis na praça Marechal Floriano.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Venho solicitar de Vossas Excelências a compreensão e sabedoria para o seguinte assunto. A legislação atual, lei n.º 677/2015, impõe a troca do veículo taxi a cada 05 anos. Outra imposição é a colocação de faixa identificadora nas laterais dos veículos.

DATA 131 021 17.

Praça Joaquim Pereira, s/nº Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Proponho alterar o prazo máximo de troca do veículo de 05 anos para 10 anos. Um carro de 10 anos de uso, bem cuidado e com a mecânica em dia, está plenamente apto a servir a população como taxi. Sabemos da dificuldade do profissional taxista, trocar o veículo a cada 05 anos é oneroso demais.

A obrigatoriedade em afixar faixa identificadora nas laterais do carro é, inegavelmente, uma causa de depreciação do veículo, uma vez que esta faixa marcará o carro, deixando ao retirar a faixa uma marca medonha, que somente com dispêndio de recursos financeiros e contratando um profissional o taxista conseguirá retirar a marca que a faixa deixou. Está depreciando o veículo.

A faixa identificadora nos vidros deve ser mantida. Entretanto, manter esta faixa na lataria do carro é atuar de maneira a prejudicar o taxista Queluzense.

Com relação aos chamados taxis clandestinos, o requerimento é no sentido de solicitar uma maior fiscalização destes motoristas por parte da Prefeitura.

Os taxistas credenciados pagam tarifas e obedecem exigências do poder público, os clandestinos não.

A falta de fiscalização efetiva contra os taxistas clandestinos prejudica o trabalho de quem é legalizado e ainda oferece risco ao consumidor.

A lista atualizada dos taxistas é no intuito de auxiliar a fiscalização.

A colocação de identificação nas vagas de taxis na praça Marechal Floriano se dá pelo motivo de que atualmente os motoristas não sabem que no local existem vagas reservadas aos taxis, dificultando, inclusive a cobrança por parte dos taxistas, uma vez que o motorista não teve a previa ciência que estava estacionando em local reservado aos taxis.

Pela aprovação, Sala das sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 13 de fevereiro de 2017.

Luiz Gustavo Silva Ribeiro

Vereador

Praça Joaquim Pereira, s/nº Queluz-SP – CEP. 12.800-000